

FICHA TÉCNICA

Editor

INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

Concepção e Elaboração

DEPARTAMENTO DE EMPREGO
Direcção de Serviços de Informação
e Orientação Profissional

Direcção Editorial

GABINETE DE COMUNICAÇÃO
Núcleo de Actividades Promocionais

Concepção Gráfica

5W – Comunicação e Marketing
Estratégico, Lda.

Impressão e Acabamento

Santos e Oliveira

Depósito Legal

215138/04

ISBN

972-732-889-x

Tiragem

5.000 Exemplares

2010

PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROFISSIONAIS DOS TRANSPORTES

Pag.

INTRODUÇÃO

3

TRANSPORTE AÉREO

PILOTO DE AERONAVES

5

TRIPULANTE DE CABINE

6

TÉCNICO DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

7

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS

MOTORISTA DE PESADOS DE PASSAGEIROS

8

MOTORISTA DE PESADOS DE MERCADORIAS

9

TÉCNICO DE TRANSPORTES

10

TRANSPORTE MARÍTIMO

OFICIAL DE MÁQUINAS

11

MOTORISTA MARÍTIMO

12

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

MAQUINISTA DE COMBOIOS

13

MAQUINISTA DE METROPOLITANO

14

OFERTA FORMATIVA

15



As designações profissionais, embora utilizadas no masculino, referem-se, indistintamente, a homens e mulheres.

Historicamente, a evolução das sociedades esteve sempre directamente ligada ao desenvolvimento dos Transportes, e estes, ao permitirem as deslocações de pessoas e mercadorias, acabaram por se tornar uma parte essencial da vida quotidiana do Homem.



Durante milénios, o Homem deslocou-se, em terra, a pé ou no dorso de animais, enquanto que sobre a água utilizava jangadas ou troncos de árvores transformados em canoas. Porém, a sua curiosidade levou-o ao longo dos tempos a desenvolver veículos de transporte cada vez mais evoluídos do ponto de vista tecnológico.

Progressivamente, o transporte – privado ou público, individual ou colectivo – tem vindo a assumir uma importância crescente no quotidiano da vida sócio-económica das populações, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade geral de vida.

Produtos alimentares, electrodomésticos, combustíveis, correio, turismo, enfim, tudo o que faz parte integrante da vida dos dias de hoje, dependem de uma forma ou de outra do transporte.



Por este motivo, o sector dos Transportes tem beneficiado, nas últimas décadas, de um crescimento considerável, sendo os Transportes Rodoviários e os Transportes Ferroviários os mais importantes em termos de volume de emprego.

Todavia, para poderem lidar com a exigência crescente de níveis de competência mais elevados, os profissionais deste sector necessitam de aumentar as suas qualificações profissionais. Deste modo, para quem quiser enveredar profissionalmente pelo sector dos Transportes, a formação é de importância decisiva para um atractivo futuro profissional.





OS PROFISSIONAIS

Nesta brochura apresentam-se alguns profissionais dos Transportes que desenvolvem a sua actividade ao nível da operação e organização do transporte nos sectores dos Transportes Aéreos, Rodoviários de Passageiros e Mercadorias, Ferroviários e Marítimos:

- Piloto de Aeronaves
- Tripulante de Cabine
- Técnico de Operações Aeroportuárias
- Motorista de Pesados de Passageiros
- Motorista de Pesados de Mercadorias
- Técnico de Transportes
- Oficial de Máquinas
- Motorista Marítimo
- Maquinista de Comboios
- Maquinista de Metropolitano



TRANSPORTE AÉREO



PILOTO DE AERONAVES

O Piloto de Aeronaves é o profissional que executa a pilotagem de aeronaves utilizadas para transportar passageiros e carga, sob a chefia do comandante, através do accionamento dos comandos para a manobra da aeronave em terra e no ar, bem como nos momentos de decolagem e aterragem, com base nas instruções do controlo de tráfego aéreo. Vigia os instrumentos de bordo durante o voo, a fim de detectar eventuais irregularidades e tomar as medidas mais adequadas.

COMPETÊNCIAS

O Piloto de Aeronaves necessita de possuir conhecimentos sólidos de navegação aérea e das técnicas de pilotagem. O domínio de conhecimentos fundamentais de Inglês aeronáutico é também indispensável para exercer as suas tarefas.

O sentido de responsabilidade, o respeito pelas normas de segurança e a capacidade de pensar e agir sob pressão são, igualmente, requisitos fundamentais para o bom desempenho profissional.

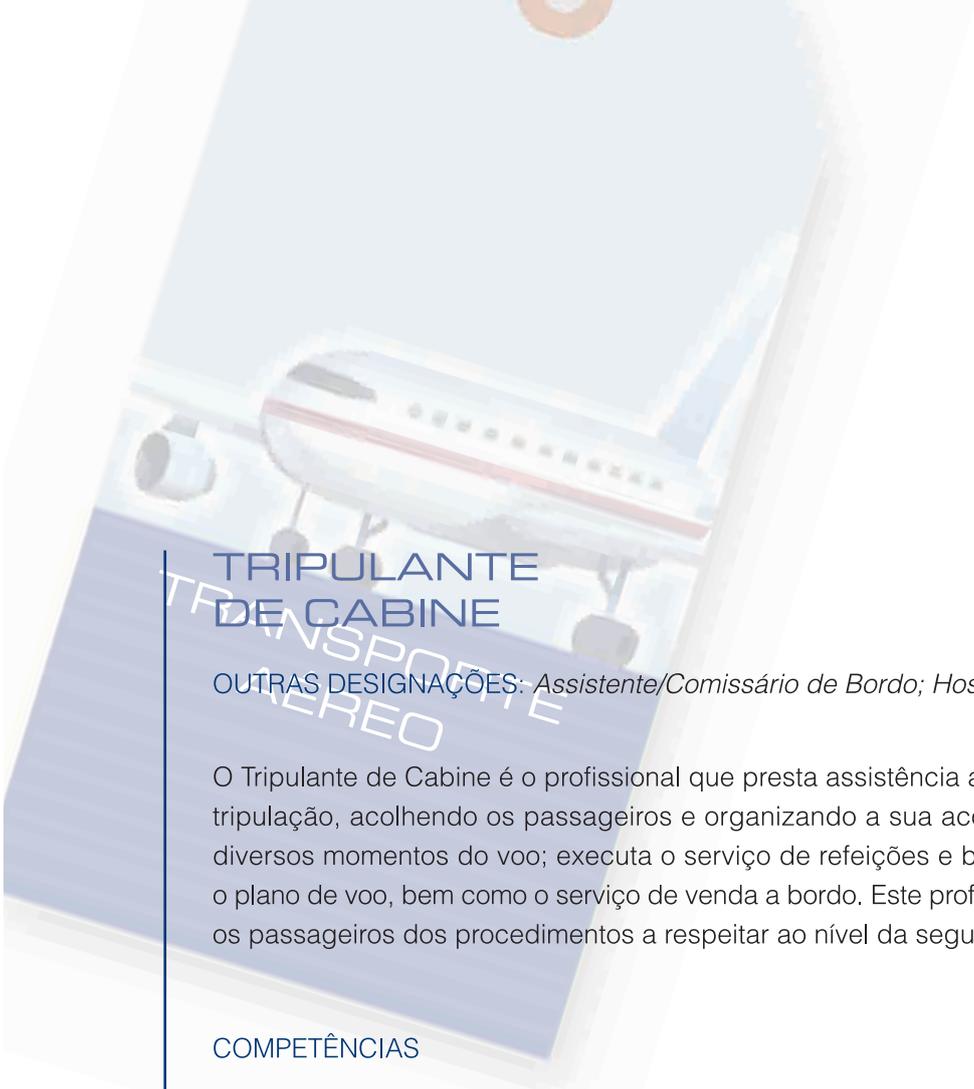
CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

O Piloto de Aeronaves desenvolve a sua actividade num espaço físico limitado, o *Cockpit* da aeronave, estando sujeito ao cumprimento de rotinas e a diferenças de fusos horários.

CONDIÇÕES DE ACESSO

O acesso a esta profissão está condicionado à idade mínima de 18 anos e à posse de uma licença comercial de aeronave conforme a regulamentação da ICAO (Organização da Aviação Civil Internacional) e certificada pelo INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil).





TRIPULANTE DE CABINE

OUTRAS DESIGNAÇÕES: *Assistente/Comissário de Bordo; Hospedeira de Bordo*

O Tripulante de Cabine é o profissional que presta assistência a bordo a passageiros e tripulação, acolhendo os passageiros e organizando a sua acomodação conforme os diversos momentos do voo; executa o serviço de refeições e bebidas, de acordo com o plano de voo, bem como o serviço de venda a bordo. Este profissional informa também os passageiros dos procedimentos a respeitar ao nível da segurança.

COMPETÊNCIAS

O Tripulante de Cabine deve possuir competências linguísticas ao nível da compreensão e expressão oral, em Português, Inglês e Francês.

A capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de pensar e agir sob pressão são, igualmente, requisitos fundamentais para um bom desempenho profissional.



CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

Este profissional exerce a sua actividade num espaço físico limitado, a cabine da aeronave, com horários de trabalho irregulares e sendo sujeito a diferenças de fusos horários.

FORMAÇÃO

A formação específica para o desempenho desta profissão é ministrada, fundamentalmente, pelas companhias aéreas.



TÉCNICO DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

O Técnico de Operações Aeroportuárias é o profissional que programa e coordena a utilização de infra-estruturas e equipamentos portuários, com vista à optimização dos fluxos de tráfego e da segurança e eficiência da navegação aérea. Promove a assistência de tráfego, controlo de transportadores de bagagens e das portas de embarque, controlo de segurança aduaneira e de fronteira e disciplina da movimentação nas aerogares de tripulações, passageiros e bagagens.

COMPETÊNCIAS

Para além de saber utilizar os programas informáticos relativos às operações portuárias e de possuir conhecimentos sólidos sobre a organização e regulamentação do transporte aéreo, este profissional deverá revelar um forte sentido de responsabilidade, capacidade de comunicação e respeito pelas normas de segurança aeroportuária.



FORMAÇÃO

A formação específica para o desempenho desta profissão é ministrada, fundamentalmente, pelas empresas gestoras dos aeroportos.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS

MOTORISTA DE PESADOS DE PASSAGEIROS



O Motorista de Pesados de Passageiros é o profissional que conduz veículos automóveis pesados para o transporte de passageiros, de forma competente e segura, de acordo com percursos estabelecidos e horários previstos, respeitando as regras de trânsito, os tempos de condução e de descanso legalmente previstos e tendo em conta o estado das estradas, o tráfego e as condições meteorológicas.

COMPETÊNCIAS

Ao Motorista de Pesados de Passageiros é exigido um conhecimento sólido do código da estrada, que possua sentido de responsabilidade, coordenação motora, concentração e atenção auditiva e visual.

A capacidade de comunicação e o domínio de línguas estrangeiras, sobretudo o Inglês, são competências cada vez mais valorizadas para o bom desempenho profissional.

CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

A actividade profissional do Motorista de Pesados de Passageiros está sujeita ao regime de horário por turnos.

CONDIÇÕES DE ACESSO E FORMAÇÃO

Para aceder a esta actividade profissional é necessário possuir carta de condução (categoria D) e idade mínima de 21 anos.

A formação de acesso para o desempenho desta função pode ser obtida nas empresas do sector, as quais ministram cursos de formação profissional específicos.



MOTORISTA DE PESADOS DE MERCADORIAS

O Motorista de Pesados de Mercadorias é o profissional que conduz veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias, incluindo máquinas, materiais, substâncias perigosas e matéria viva, de forma competente e segura, respeitando as regras de trânsito e atendendo ao estado das estradas, condições meteorológicas e de carga.

COMPETÊNCIAS

O Motorista de Pesados de Mercadorias deve evidenciar sentido de responsabilidade e deter coordenação motora, concentração e atenção auditiva e visual. Conhecimentos básicos de Electricidade e de Mecânica Automóvel, bem como de uma língua estrangeira, sobretudo o Inglês, são também mais valias para o bom desempenho profissional.

CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

O exercício desta actividade pode ser diurno ou nocturno, podendo implicar uma ausência do ambiente familiar por períodos prolongados.

CONDIÇÕES DE ACESSO E FORMAÇÃO

Para ser Motorista de Pesados de Mercadorias é obrigatório possuir carta de condução (categorias D e E) e idade mínima de 21 anos.

A formação de acesso pode ser obtida nas empresas do sector que ministram cursos de formação profissional específicos para o desempenho desta função.





TÉCNICO DE TRANSPORTES

OUTRAS DESIGNAÇÕES: *Chefe de Estação de Transportes Rodoviários*

O Técnico de Transportes é o profissional que assegura a eficiência dos transportes, através do registo das partidas e chegadas, bem como do registo do movimento diário do expediente da estação, do serviço diário do pessoal de movimento afecto à estação, da substituição de pessoal e veículos em casos de ausência, avarias ou outros impedimentos e da coordenação da informação a prestar ao público na estação.

COMPETÊNCIAS

O Técnico Transportes necessita possuir conhecimentos fundamentais de Gestão de Transportes e Logística.

Este profissional deve estar ainda familiarizado com as normas e os regulamentos de transporte, ao nível da qualidade, higiene e segurança no trabalho, dominar algumas línguas estrangeiras, principalmente o Inglês, e demonstrar aptidão para gerir equipas de trabalho.



CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

O técnico de Transportes desempenha grande parte da sua actividade em gabinete. Não obstante, pode ter que se deslocar dentro da empresa ou mesmo para o exterior, por exemplo, para ir ao encontro dos transportadores para a verificação dos dossiers, ou ainda, para acompanhar cargas e descargas.

FORMAÇÃO

A formação inicial para o exercício desta profissão pode ser obtida através da frequência de um curso de qualificação profissional de nível 3, na área dos transportes.

TRANSPORTE MARÍTIMO



OFICIAL DE MÁQUINAS

OUTRAS DESIGNAÇÕES: *Maquinista Naval*

O Oficial de Máquinas é o profissional que conduz a máquina principal e as máquinas auxiliares do navio, sob a orientação do comandante, quer nas manobras de entrada e saída de portos quer em navegação. Executa as operações de abastecimento, lastragem e manutenção preventiva e correctiva das diversas máquinas do navio e dos equipamentos eléctricos e electrónicos relativos aos comandos das máquinas do navio, a fim de cumprir as normas de segurança e de protecção do meio ambiente marinho.

COMPETÊNCIAS

Para o bom desempenho profissional, ao Oficial de Máquinas são exigidos conhecimentos sólidos sobre o tipo, a capacidade e as características técnicas dos navios, bem como das tecnologias de transportes marítimos.

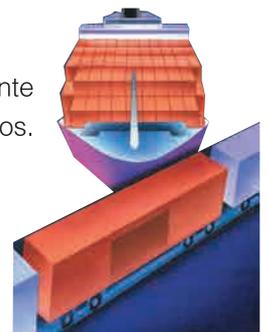
O sentido de responsabilidade e a facilidade de adaptação a inovações tecnológicas ao nível dos navios constituem, igualmente, competências muito valorizadas para o exercício de actividade deste profissional.

CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

No exercício da sua actividade, o Oficial de Máquinas pode ausentar-se regularmente do domicílio, devido a embarcar com frequência e por períodos que podem ser longos.

FORMAÇÃO

A formação inicial para o exercício desta profissão pode ser obtida através de uma formação superior, na área do transporte marítimo.





MOTORISTA MARÍTIMO

O Motorista Marítimo é o profissional que conduz embarcações do tráfego local, da pesca ou do comércio, repara motores diesel, máquinas alternativas a vapor e outras e procede à beneficiação, limpeza, lubrificação e manutenção das máquinas, aparelhagem auxiliar e respectiva instalação, zelando pela existência de água, combustível, lubrificantes e outros materiais necessários ao funcionamento e manutenção das máquinas.

COMPETÊNCIAS

Este profissional deve possuir conhecimentos sólidos de Mecânica e condução e operação de máquinas marítimas. A capacidade de decisão e de pensar e agir sob pressão são também competências fundamentais para o bom desempenho das tarefas, por parte do Motorista Marítimo.

CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

O trabalho do Motorista Marítimo está normalmente sujeito ao regime de horário por turnos.

CONDIÇÕES DE ACESSO E FORMAÇÃO

O acesso a esta profissão está condicionado à posse da Cédula Marítima e à frequência de cursos de formação profissional específicos para o desempenho da função.

TRANSPORTE FERROVIÁRIO



MAQUINISTA DE COMBOIOS

O Maquinista de Comboios é o profissional que conduz unidades de tracção de comboios de passageiros e mercadorias, regulando a velocidade e tendo em atenção o estado da via, os horários fixados, a potência da máquina e a carga da composição, e diagnostica e repara as avarias dos maquinismos eléctricos, electrónicos ou mecânicos que ocorrem durante a marcha das composições.

COMPETÊNCIAS

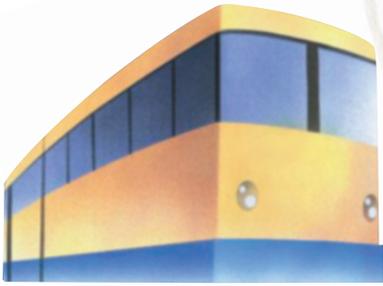
Ao Maquinista de Comboios é exigida coordenação motora, concentração e atenção auditiva e visual. O sentido de responsabilidade e o respeito pelas normas de segurança ferroviária são também exigências profissionais.

CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

Este profissional exerce a sua actividade nas unidades de tracção de comboios, em regime de escala, com horários de trabalho irregulares.

FORMAÇÃO

A formação de acesso pode ser obtida nas empresas do sector, que ministram cursos de formação profissional específicos para o desempenho desta função.



MAQUINISTA DE METROPOLITANO

OUTRAS DESIGNAÇÕES: *Operador de Sistemas de Transporte*

O Maquinista de Metropolitano é o profissional que conduz veículos de metropolitano ligeiro de passageiros, regulando a velocidade da composição de modo a cumprir os horários estabelecidos e a garantir as condições de segurança requeridas, imobilizando o comboio nas estações e aguardando a entrada e saída dos passageiros.

COMPETÊNCIAS

Para exercer as suas tarefas o Maquinista de Metropolitano deve evidenciar coordenação motora, concentração e atenção auditiva e visual. O sentido de responsabilidade e o respeito pelas normas de segurança ferroviária são também exigências profissionais.

CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

O Maquinista de Metropolitano desenvolve a sua actividade nos veículos de metropolitano, em regime de turnos.

FORMAÇÃO

A formação de acesso para o desempenho desta função pode ser obtida nas empresas do sector, as quais ministram cursos de formação profissional específicos.

TRANSPORTE
FERROVIÁRIO